

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução nº 009/2025 – AD REFERENDUM que aprovou a Adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) de Cirurgias Eletivas 2025, para execução dos recursos no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 365ª (trecentésima sexagésima quinta), 296ª (ducentésima nonagésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 24/03/2025 e;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.820/2025, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.494/2024, que destinou recursos financeiros para o componente cirurgias, para execução em 2025 e;

Considerando a Portaria GM/MS 6.636/2025, que estabelece limites financeiros de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões) partilhado para as unidades federativas para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025.

Considerando que Adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) para execução dos recursos no Estado do Amazonas, tem como finalidade ampliar a assistência à população a cirurgias eletivas, atenuando a demanda reprimida;

Considerando o Parecer Técnico, exarado pela Secretaria Executiva Adjunta do Interior-SEAI/SEA/SES-AM, o qual se manifestou-se FAVORÁVEL à adesão e atualização do Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas, incluindo o planejamento estratégico para a execução dos recursos previstos na Portaria GM/MS nº 6.636/2025. E recomendou à adoção de mecanismos de gestão e controle eficientes, de forma a garantir a completa utilização dos valores repassados, e assegurando o acesso oportuno da população amazonense aos procedimentos cirúrgicos, consultas especializadas e exames complementares;

Considerando que para execução dos recursos do Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) de cirurgias eletivas no Amazonas para 2025, foram incluídos os saldos financeiros dos exercícios de 2023 e 2024 (Portarias GM/MS Nºs 90/2023 e 2.336/2024) no valor respectivamente de R\$ 676.084,95 e R\$ 6.126.173,37 e mais os recursos de 2025 R\$ 24.166.714,54 e que de acordo com o levantamento realizado o valor estimado a ser executado para 2025 foi na ordem de R\$ 31.048.894,07;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.006906/2025-11, que dispõe sobre solicitação de Adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) de Cirurgias Eletivas 2025, para execução dos recursos no Estado do Amazonas;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Sra. Priscila Lacerda, Diretora do departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM, tendo em vista tendo em vista que a adesão dos gestores ao PNRF está condicionada ao envio do Plano Estadual de Redução das



Filas – PERF, elaborados, conjuntamente, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite – CIB.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução nº 009/2025 – AD REFERENDUM que aprovou a Adesão ao Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) de Cirurgias Eletivas 2025, para execução dos recursos no Estado do Amazonas.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2025, datada de 24 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO PROGRAMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 2025

Municípios	VLR 2025	QTD A SER EXECUTADA (2023/2024 e 2025)
Alvarães	R\$ 79.108,28	62
Amaturá	R\$ 137.494,92	69
Amazonas - Gestão estadual	R\$ 18.722.028,82	12743
Apuí	R\$ 78.301,26	52
Atalaia do Norte	R\$ 188.994,28	151
Autazes	R\$ 416.149,06	233
Barreirinha	R\$ 364.099,76	352
Benjamin Constant	R\$ 359.153,98	229
Boca do Acre	R\$ 196.840,91	119
Borba	R\$ 516.503,68	424
Canutama	R\$ 178.102,98	127
Carauari	R\$ 183.349,60	154
Careiro	R\$ 218.127,76	163
Coari	R\$ 568.745,26	416
Codajas	R\$ 363.530,46	339
Eirunepé	R\$ 393.330,16	255
Fonte Boa	R\$ 93.400,60	96
Guajará	R\$ 144.716,78	119
Humaitá	R\$ 565.865,88	423

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde





ANEXO PROGRAMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 2025

Municípios	VLR 2025	QTD A SER EXECUTADA (2023/2024 e 2025)
Ipixuna	R\$ 175.000,30	123
Iranduba	R\$ 297.389,00	207
Itacoatiara	R\$ 585.328,62	495
Itapiranga	R\$ 59.997,34	45
Lábrea	R\$ 581.921,86	372
Manacapuru	R\$ 560.653,10	474
Manaquiri	R\$ 286.768,84	202
Manicoré	R\$ 322.487,32	247
Maués	R\$ 372.593,24	292
Nhamundá	R\$ 142.470,54	153
Nova Olinda do Norte	R\$ 416.421,92	273
Novo Airão	R\$ 227.141,84	242
Novo Aripuanã	R\$ 148.773,78	138
Parintins	R\$ 655.183,46	497
Presidente Figueiredo	R\$ 214.111,46	139
Santa Isabel do Rio Negro	R\$ 296.699,58	251
Santo Antônio do Içá	R\$ 226.654,90	134
São Paulo de Olivença	R\$ 438.060,54	268
São Sebastião do Uatumã	R\$ 91.065,10	55
Silves	R\$ 52.671,10	64
Tapauá	R\$ 204.416,92	127
Tefé	R\$ 333.372,44	221
Tonantins	R\$ 208.943,38	168
Urucará	R\$ 89.999,10	67
Urucurituba	R\$ 292.923,96	147
Total Geral	R\$ 31.048.894,07	21.927

